

desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5 — Remunerações — a determinada pelo escalão 1, índice 222, do sistema retributivo da função pública, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 725,39, acrescido de remuneração complementar no valor de € 41,67.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — são requisitos de admissão a concurso e provimento em funções públicas, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Especiais — possuir três anos de serviço na categoria de assistente administrativo e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Forma e local de apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Câmara Municipal, sita no Largo de Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, devendo a assinatura ser reconhecida pelo notário, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, fazendo-se acompanhar do bilhete de identidade.

7.2 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Identificação da actual categoria e respectiva antiguidade;
- e) Classificação de serviço nos últimos três anos;
- f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- g) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, caso o candidato não seja funcionário desta autarquia;
- b) Declaração de antiguidade na carreira, na categoria e na função autárquica e de classificação de serviço obtida nos últimos três anos, emitida pela entidade onde se encontra vinculado;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, de onde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com o maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão fiscal.

7.5 — A não apresentação dos documentos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso de abertura determinam a sua exclusão do concurso.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular, visando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

- HAB* — habilitação académica de base;
FP — formação profissional;
EP — experiência profissional;
CS — classificação de serviço.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — este método de selecção terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = A + B + C + D + E$$

em que:

- A* — motivação profissional;
B — facilidade de expressão e comunicação;
C — sentido de organização e capacidade de inovação;
D — capacidade de relacionamento;
E — conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada na Secção de Recursos Humanos do município da Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Pacheco Branco, técnica superior de 1.ª classe.
 Susana da Conceição Ponte Rego, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria das Mercês Medeiros Pacheco Pereira, chefe de secção.
 Maria da Graça Medeiros Melo, assistente administrativa especialista.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º a 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

11 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum*.

2611048167

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 18 188/2007

Concurso interno de acesso geral — referência n.º 4/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de 30 de Agosto de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico profissional especialista principal, a candidata Aida Maria Ledesma Pedrosa, posicionada no índice 316, escalão 1, devendo a mesma acei-

tar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Setembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*, 2611048137

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 18 189/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 2 de Agosto de 2007, foram nomeados técnico superior de gestão de 2.ª classe José David Martins Alves, Joana Margarida Mota Simões Matos e Sérgio Ricardo Tavares Sousa, 1.º a 3.º candidatos classificados em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005 — (Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13 de Agosto de 2007. — Por subdelegação de competências do Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

2611048145

Aviso n.º 18 190/2007

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 29 de Maio e de 30 de Julho de 2007, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos lugares abaixo indicados:

Referência	Lugares	Carreira	Categoria
G-22/2005	3	Arquitecto paisagista.	Arquitecto paisagista principal.
G-21/2005	2	Arquitecto	Arquitecto de 1.ª classe.

2 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram efectuadas as seguintes consultas à bolsa de emprego público:

Arquitecto paisagista principal — pedido n.º 6264, de 29 de Maio de 2007 — declarada a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 4320, de 31 de Maio de 2007, da Direcção-Geral da Administração Pública;

Arquitecto de 1.ª classe — pedido n.º 7186, de 31 de Julho de 2007 — declarada a inexistência de pessoal nesta situação, através do ofício n.º 6478, de 6 de Agosto de 2007, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

3 — Requisitos de admissão aos concursos:

3.1 — Arquitecto paisagista principal — podem ser admitidos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, arquitectos paisagistas de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*;

3.2 — Arquitecto de 1.ª classe — podem ser admitidos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, arquitectos de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*;

3.3 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, é reduzido em 12 meses o tempo legalmente exigido aos titulares de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja do interesse da instituição.

4 — Prazo de validade dos concursos — os concursos são abertos apenas para os lugares existentes e caducam com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — área do município de Sintra.

6 — Constituição dos júris:

6.1 — Arquitecto paisagista principal:

Presidente — Director do Departamento de Ambiente e Intervenção Local, engenheiro José Paulino Pacheco Duarte.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Intervenção Local — Zona 3, engenheiro Luís Manuel Bettencourt Garcia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecta paisagista assessora principal Idalina Fátima Moedas Dias Bordado.

Vogais suplentes:

Arquitecta paisagista principal Maria de Lurdes Domingos Carioca. Chefe da Divisão de Intervenção Local — Zona 2, engenheiro João António Almeida Pinto Cardoso.

6.2 — Arquitecto de 1.ª classe:

Presidente — Chefe da Divisão de Projectos Municipais, engenheira Maria de Fátima Nunes Luz Gonçalves.

Vogais efectivos:

Arquitecta principal Maria Helena Valério Batalha Reis, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de gestão principal — recursos humanos Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa.

Vogais suplentes:

Técnica superior de sociologia principal Dr.ª Maria Rosário Gomes Veríssimo Cruz.

Arquitecto principal Manuel António Pimentel Cabral.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — Prova teórica oral de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, (considerando-se, para tanto, as classificações inferiores a 9,5 valores), com possibilidade de consulta da legislação/documentação, visando avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções, com a duração de trinta minutos;

7.2 — Avaliação curricular, com carácter eliminatório (considerando-se, para tanto, as classificações inferiores a 9,5 valores), que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

Classificação de serviço, em que serão ponderadas as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito, ou seja, as respeitantes ao período de tempo obrigatório de permanência na categoria.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como os sistemas de classificação final, constam de acta de reunião do júri dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Programa das provas:

8.1 — Arquitecto paisagista principal — Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro — regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacto; Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto — torna obrigatória a adopção de um conjunto de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública para melhoria de acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada; Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/99, de 4 de Outubro — regulamento do PDM de Sintra; aviso n.º 2267/2004 (2.ª série), constante do apêndice n.º 40 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 2 de Abril de 2004 regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Sintra.